



MOÇÃO DE PESAR Nº 036/2024

Os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, nascido em 09 de novembro de 1941 e falecido em 15 de agosto de 2024.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 15 de agosto de 2024.

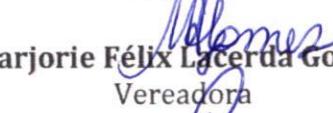
Francisco Hélio Fernandes Rebouças

Presidente

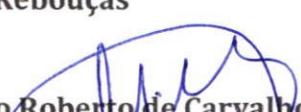

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador


Diego Costa Rebouças
Vereador

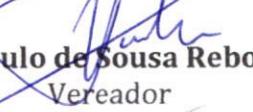

Francisco Kleiton Pereira
Vereador


Marjorie Félix Lacerda Gomes
Vereadora

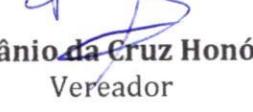

Ronaldo Lucas da Costa
Vereador


Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador


Emerson H. Medeiros da Costa
Vereador


João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador


Normando Nonato da Silva
Vereador


Sidivânia da Cruz Honório
Vereador